

PORTARIA N.º 080, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Determina a substituição, em caráter temporário, da Diretora de Benefícios do TRÊS LAGAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

Considerando, a concessão de férias em favor da Diretora de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

Considerando, o disposto no artigo 22, § 6º, da Lei Municipal nº 2.809/2014, segundo o qual o Diretor de Benefícios será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Administrativo-Financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo-financeiro CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE (matrícula 16894-3) para substituir, em caráter temporário, a Diretora de Benefícios LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI (matrícula 96-1).

Parágrafo único. Em razão da substituição designada no *caput*, o Diretor Administrativo-financeiro passa a acumular as atribuições do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.809/2014, sem prejuízo do regular exercício daquelas definidas no artigo 25 do mesmo diploma legal.

Art. 2º A substituição determinada por esta Portaria perdurará de 18/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias